

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 23/2025**

Processo: 00.003028/2025-65

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 23/2025 - Missão internacional do CDEN no GSA Connects 2025.

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Propor missão internacional do CDEN no GSA Connects 2025, que será realizado de 19 a 22 de outubro de 2025, na cidade de San Antonio, Texas (EUA).

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, na sede do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em Curitiba - PR, no período de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, aprova a proposta oriunda da **Sociedade Brasileira de Geologia - SBG**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

De 19 a 22 de outubro de 2025 ocorrerá uma das reuniões anuais da *Geological Society of America*, evento da área da Geologia que tem como temas principais assuntos extremamente relevantes para a comunidade geocientífica, e também para o avanço da sociedade como um todo:

- Energy and Resource Innovations in the 21st Century
- Geology without Borders
- From Earth to the Cosmos: Geoscience Beyond Our Planet

Ou seja, temas alinhados com os principais desafios atuais referentes a recursos minerais e energéticos, além das relações da Geologia com demais áreas do conhecimento, para buscar maior reconhecimento da profissão e melhor interação com áreas correlatas.

Fonte: <https://community.geosociety.org/gsa2025/home>

b) Proposição:

Propor a participação de 01 (um) membro do CDEN no GSA Connects 2025, a se realizar de 19 a 22 de outubro de 2025, na cidade de San Antonio, Texas (EUA), com custeio de passagens, inscrição e demais ajudas de custos relativas à participação.

- Geól. Simone Serqueira Pereira Cruz (SBG) - **Indicada**
- Geól. Adriano Celio Magalhães Sampaio (FEBRAGEO) - **Substituto**

c) Justificativa:

A Sociedade Brasileira de Geologia desde 2024 tem estabelecido um contato mais direto com a diretoria da *Geological Society of America* (GSA), em busca de parcerias que garantam uma maior integração entre as entidades técnico-científicas das Américas. Neste contexto, uma delegação da GSA foi recebida durante o 51º Congresso Brasileiro de Geologia, ocorrido em outubro de 2025, onde foi iniciada a tratativa de cooperação entre as associações.

No próximo 04 de abril de 2025, será realizada reunião estatutária do Conselho Diretor da SBG, onde um dos pontos de pauta tratará do termo de cooperação entre as entidades, que pretendemos celebrar durante o referido evento – GSA Connects 2025.

Ademais, os temas do GSA Connects confluem com os assuntos que permeiam as principais demandas da sociedade, que também constituirão debate na 80ª SOEA, referentes a energias renováveis e uso e demanda de minerais críticos e estratégicos.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194/1966;
- Resolução nº 1.015/2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	-	-	X	-
ABEAG	-	-	-	AUSENTE
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	AUSENTE
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-

INEC	-	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	19	-	1	
Desempate do Coordenador				

-	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	---------------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203756** e o código CRC **2DAAA127**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003028/2025-65

SEI nº 1203756